



## PORTARIA N° 555/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor JOVANILDO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 4765, 01 (UM) MÊS de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 15.01.07 a 15.01.12, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.11.13 a 03.12.13, conforme consta no Processo nº 01723/13, de 07.11.13.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de novembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

